



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15508 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Policial Civil do Estado de Rondônia, para ocupação em cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão no Mandado de Segurança nº 0003892-79.2010.8.22.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, datada de 12.08.2010;

Considerando o Edital de Homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e médio da Carreira Policial Civil, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1519, de 26 de junho de 2010; e

Considerando o Ofício nº 678/GAB/DGPC/RO, de 28 de outubro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato constante do Anexo único a este Decreto, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude da habilitação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2009-SESDEC/PC/CONSUPOL, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1352, de 21 de outubro de 2009, a que se submeteu na forma da lei:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2010, 122º da República.

**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato	Cargo	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final
689.227-2	Eric Márcio Fantin	Delegado de Polícia	8,548	9,385	8,966

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*